



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 022-L, DE 02/03/2020 AUTÓGRAFO Nº 5.107 de 16/03/2020**

### **LEI nº**

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – REDE)

### ***Altera a redação das Leis Municipais nºs 2.563/2000 e 3.652/2011, incluindo dimensão e localização de vias públicas.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.563, de 22 de fevereiro de 2000, passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada "RUA LAURINDO LUIZ DE ANDRADE" a via pública conhecida como "Estrada do Laurindinho", que se inicia na Avenida Varanguera e termina no Ribeirão Guaçu, no Jardim Guaçu, contando com 180,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura."*

**Art. 2º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.652, de 30 de junho de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 1º As vias públicas Rua das Acácias, Rua dos Ciprestes, Rua das Amoreiras e Rua dos Salgueiros, localizadas no Jardim Guaçu, denominadas através do Decreto 1.231, de 15/12/1976, contam com as seguintes dimensões e localizações:*

*I – RUA DA ACÁCIAS – possui 360,00 metros de comprimento e 12,00 metros de largura, iniciando-se na Avenida Varanguera e terminando na Rua dos Carvalhos, bifurca sobre o rio e segue por mais 160,00 metros até a Rua Colunas de São Roque, sentido Centro – Bairro;*

*II – RUA DOS CIPRESTES – inicia-se na Rua das Acácias possuindo 10,00 metros de largura, segue por 125,00 metros de comprimento cruzando o Ribeirão Guaçu e termina na portaria da Akzo Nobel, sentido Centro Bairro;*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*III – RUAS DAS AMOREIRAS – inicia-se na Rua dos Salgueiros e termina na Rua dos Ciprestes, sentido Centro – Bairro, contando com 110,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; e*

*IV – RUA DOS SALGUEIROS – inicia-se na Rua das Acácias e termina na Rua dos Ciprestes, sentido Centro – Bairro, contando com 180,00 metros de largura e 10,00 metros de largura.”*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 7ª Sessão Ordinária, de 16 de março de 2020**

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Presidente

**JULIO ANTONIO MARIANO**

1º Vice-Presidente

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

2º Vice-Presidente

**ETELVINO NOGUEIRA**

1º Secretário

**ALACIR RAYSEL**

2º Secretário